

2ª TERMO DE CUMPRIMENTO DE ETAPA(S)

Com referência ao **Termo de Execução n° 20/2019**, formalizado no âmbito da segunda fase do Edital n° 07/2017, na qualidade de representante legal do **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, inscrito no CNPJ sob n° 00.018.978/0001-80, venho informar a conclusão das seguintes fases da execução do projeto, responsabilizando-me pela legalidade dos atos relacionados, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal:

- a) **3ª fase - Procedimentos de Aquisição**, mediante a aquisição dos itens contemplados no projeto, pela modalidade "Pregão Eletrônico", conforme obrigação assumida na Cláusula Terceira, inciso XVI do referido Termo de Execução;

- b) promovida a publicação, no site do Clube, dos documentos das aquisições na "contemporaneidade" da realização de cada ato, conforme estipulado no Ofício de Orientações da Execução.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2020.



RUDI FINGER

COMODORO DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA